



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 047/2019

PROTOCOLO Nº 133

AUTOR: EDINALDO GREGÓRIO DIAS

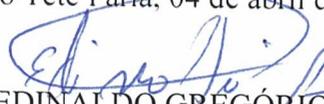
04/04/2019

Requeiro após ouvido o Plenário, na forma regimental, que a Mesa encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Deputado Estadual Felipe Orro e ao Prefeito municipal, solicitando apoio quanto a disponibilização de quatro motocicletas para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde de Bonito, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde e Setor de Controle de Vetores, pelos profissionais a seguir:

- Ao responsável pela Vigilância Epidemiológica, para realização de deslocamento, no período matutino e vespertino às unidades de saúde, laboratórios, hospital, residência de pacientes para busca ativa, entre outros serviços;
- Ao Supervisor dos Agentes de Endemias, para deslocamento na supervisão do trabalho realizado pelos agentes dessa natureza, bem como para o transporte de materiais utilizados na área rural e demais ações desenvolvidas;
- À Coordenadora do Controle de Vetores do Município, para deslocamento na realização de supervisão do trabalho dos agentes, para atender as demandas do Município com relação as denúncias, entre elas de focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, entre outras ações de sua responsabilidade;
- Ao responsável pelo setor de Educação em Saúde, para deslocamento na realização de palestras em Unidades de Saúde, escolas, associações, entre outros, bem como para realizar notificações aos proprietários de terrenos sem a devida manutenção da limpeza, e outras ações de sua atribuição.

Destacamos a importância das motos para dar maior suporte aos trabalhos citados, que são de extrema importância para a saúde da população, principalmente nesse período em que o Estado enfrenta uma grande epidemia de dengue, evitando que a doença se propague no município. Diante do exposto, pedimos empenho no atendimento da presente solicitação.

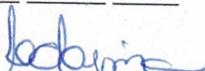
Plenário Tetê Faria, 04 de abril de 2019

  
EDINALDO GREGÓRIO DIAS

Vereador

Aprovado  
 Rejeitado

08/04/19

  
Presidente